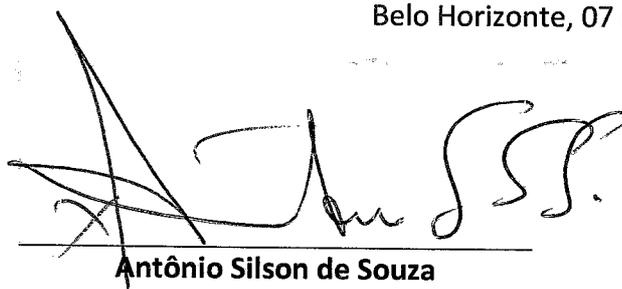


RECIBO LOCATÁRIO

Eu, Antônio Silson de Souza, CPF 270.311.106-10, Carteira de Identidade MG-940.049, recebi da Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, instituição sem fins lucrativos com sede à Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob número 16.684.664/0001-57, a importância de R\$ 3.751,73 (Três mil e setecentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos) líquido já deduzido o valor do IRRF, referente ao pagamento do aluguel do imóvel situado à Rua Randolpho Rocha, nº 27, Alvorada, Contagem, Minas Gerais, do período de 15 de maio de 2023 a 14 de junho de 2023.

Por ser verdade, dato e assino o presente recibo.

Belo Horizonte, 07 de julho de 2023.



Antônio Silson de Souza

RG MG940.049

CPF: 270.311.106-10

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO 07/07/23
Fabiane Lima 161582623

Fabiane Lima mg 161582623

Memória de Cálculo: $R\$4.000,00 \times 22,50\% = R\$900,00 - R\$651,73 = R\$ 248,27$

Valor do Aluguel..... R\$4.000,00

Dedução IRRF (-)R\$ 248,27

Valor Líquido.....R\$ 3.751,73

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

LOCADOR: ANTÔNIO SILSON DE SOUZA, brasileiro, casado, ferramenteiro, carteira de identidade sob o registro MG-940.049, inscrito no CPF sob o número 270.311.106-1 0, residente e domiciliado à Rua Francisco Camargos, n° 121, bairro Alvorada, Contagem/MG. CEP 32.042-326, doravante denominado LOCADOR, e,

LOCATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ 16.684.664/0001-57, com endereço a rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, Contagem/MG, CEP: 32.140-610 neste ato representado por Paulo Roberto da Silva, brasileiro, casado, funcionário público aposentado, carteira de identidade sob o registro M 3 357.869, inscrito no CPF 653.986.026-91, doravante denominado LOCATÁRIO, resolvem celebrar o presente contrato de locação de imóvel, que será regido pelas cláusulas a seguir:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente instrumento tem como objeto, a locação do imóvel de propriedade do LOCADOR, imóvel sito à Rua Randolpho Rocha, n° 27 Alvorada, Contagem - MG, CEP: 32042-240. registrado na matrícula n° 21.119 — Cartório de Registro de Imóveis de Contagem.

Parágrafo 1º: A chave do imóvel será entregue ao LOCATÁRIO na data da assinatura deste contrato.

DA UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL

Cláusula 2ª. A presente LOCAÇÃO destina-se exclusivamente ao uso do imóvel para fins de filial da associação, sendo proibido ao LOCATÁRIO, sublocá-lo ou usá-lo de forma diferente do previsto, salvo autorização expressa do LOCADOR.

DAS CONDIÇÕES DO IMÓVEL

Cláusula 3º. O imóvel objeto deste contrato será entregue com instalações elétricas e hidráulicas em perfeito funcionamento todos os cômodos e paredes pintados, sendo que portas, portões e acessórios se encontram também em funcionamento correto, devendo o LOCATÁRIO mantê-lo dessa forma e quando da devolução do imóvel, entregá-lo nas mesmas condições que o recebeu.

Parágrafo 1º: O imóvel passou recentemente por troca de piso, podendo gerar alguns inconvenientes, como o descolamento do mesmo. Em caso de descolamento do piso ou outros problemas oriundos de má execução do serviço de que trata esse parágrafo, os custos para reparo serão de responsabilidade do LOCADOR.

Cláusula 4º. Qualquer benfeitoria ou construção que seja destinada ao imóvel objeto deste, deverá de imediato, ser submetida a autorização expressa do LOCADOR. Vindo a ser feita benfeitoria, faculta ao LOCADOR aceitá-la ou não, restando ao LOCATÁRIO em caso do LOCADOR não aceitá-la, modificar o imóvel, deixando o mesmo da maneira que lhe foi entregue. As benfeitorias, consertos ou reparos farão parte integrante do imóvel, não assistindo ao LOCATÁRIO o direito de retenção ou indenização sobre a mesma.

DA DEVOLUÇÃO DO IMÓVEL FINDO PRAZO DA LOCAÇÃO

Cláusula 5ª O LOCATÁRIO restituirá o imóvel locado nas mesmas condições as quais o recebeu, pintado, sendo que as instalações elétricas hidráulicas deverão também, estar em perfeitas condições de funcionamento, salvo as deteriorações decorrentes do uso normal e habitual do imóvel.

DO VALOR DO ALUGUEL, REAJUSTE E DAS DESPESAS

Cláusula 6ª. Como aluguel mensal, o LOCATÁRIO se obrigará a pagar o valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) devendo fazê-lo até o dia 15 de cada mês, sendo o primeiro aluguel a vencer no dia da assinatura do presente contrato.



Paragrafo único. O LOCATÁRIO fará o recolhimento do imposto de renda quando for fazer o pagamento do aluguel.

Cláusula 7ª O LOCADOR ao receber o aluguel, dará o recibo de quitação.

Cláusula 8ª Na assinatura do contrato, o LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR uma parcela adiantada de aluguel.

Cláusula 9ª. O pagamento do IPTU é de responsabilidade do LOCADOR, estando o valor referente a este imposto embutido no aluguel.

Cláusula 10ª. No dia do pagamento de aluguel, o LOCADOR deverá apresentar ao LOCATÁRIA a guia de IPTU do mês anterior quitada, sob pena de não receber o aluguel até comprovar que o IPTU foi pago.

Cláusula 11ª Todas as despesas diretamente ligadas à conservação do imóvel. Tais como, água e luz ficarão sob a resposabilidade do LOCATÁRIO, excluindo da responsabilidade do LOCATÁRIO o IPTU, conforme cláusula 9ª.

DA MULTA E DO ATRASO NO PAGAMENTO

Cláusula 12a. O LOCATÁRIO, ao não efetuar o pagamento do aluguel até a data estipulada na Cláusula 6ª, fica obrigado a pagar a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do aluguel estipulado neste contrato, bem como juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, mais correção monetária, exceto se o atraso ocorrer em virtude do não repasse de recurso público por parte da Prefeitura Municipal de Contagem.

DA RESCISÃO CONTRATUAL

Cláusula 13a. As partes em comum acordo poderão rescindir este contrato, devendo ser comunicado com prazo minimo de 30 dias.

DO PRAZO DE LOCAÇÃO

Cláusula 14ª. A presente locação terá validade de 12 meses, a iniciar-se no dia da assinatura do presente contrato, e decorrido este prazo, o imóvel deverá ser

devolvido nas condições previstas na Cláusula 5ª, efetivando-se com a entrega das chaves, independentemente do aviso ou qualquer outra medida judicial ou extrajudicial.

DO FORO

Cláusula 15°. O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo, as quais elegem o foro da cidade de Contagem, onde se situa o imóvel para dirimir quaisquer dúvidas provenientes da execução e cumprimento do mesmo;

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

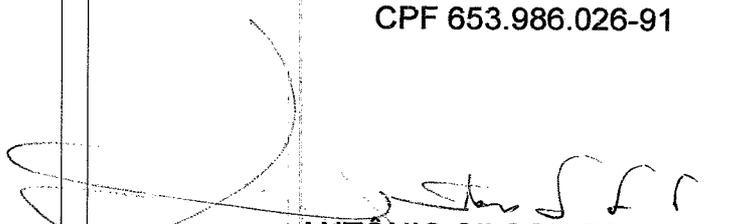
Contagem, 15 de maio de 2023


ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II

16.684.664/0001-57

PAULO ROBERTO DA SILVA

CPF 653.986.026-91


ANTÔNIO SILSON DE SOUZA

270.311.106-10

TESTEMUNHAS:

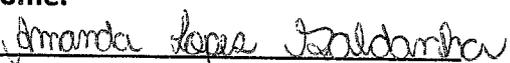
Nome:



CPF:

150-234-526-97

Nome:



CPF:

150-239-026-74



Proposta de Locação de Imóveis

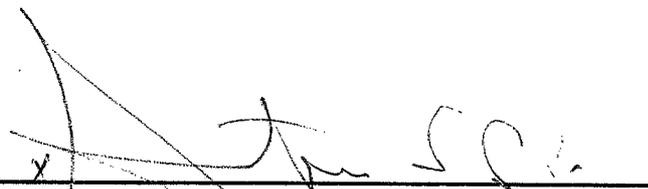
A Associação dos Moradores dos Bairros Novo Progresso II

CNPJ: 16.684.664/0001-57

Eu Antônio Silson de Souza brasileiro, casado, ferramenteiro portador da identidade MG940.049 inscrito no CPF: 270.311.106-10, encaminho a proposta de Locação de 1 (um) imóvel localizado na Rua Randolpho Rocha, 27, Alvorada, Contagem, para o período de 12 meses, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse da Associação.

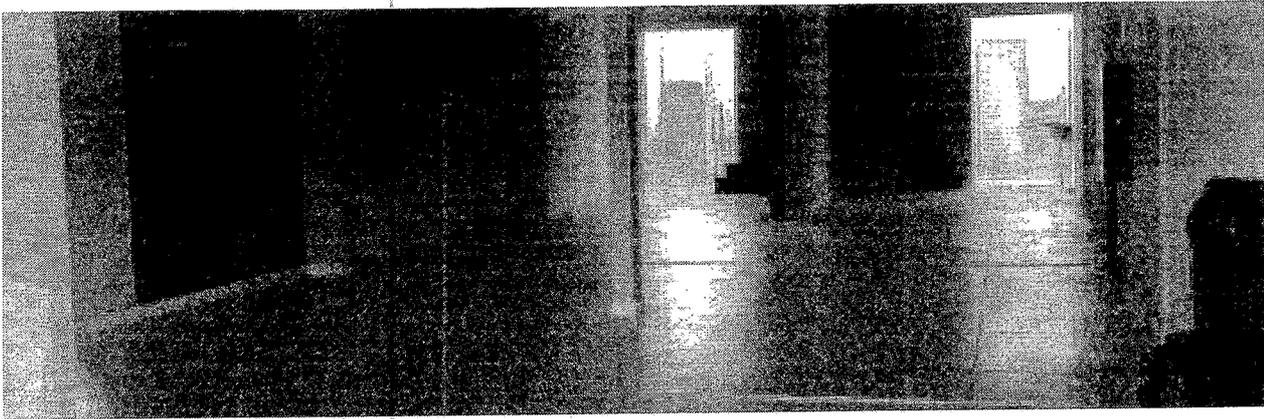
Valor: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

Contagem 24 de Abril de 2023



Antônio Silson de Souza

Proprietário



3 fotos

Início / Aluguel / ... / Alvorada

Ponto Comercial para Alugar, 210 m² por R\$ 5.586/Mês

Alvorada, Contagem - MG

VER NO MAPA

COD. TOD1513

210m²

Não informado

SOLICITAR

Não informado

SOLICITAR

2 vagas

Contagem - Loja/Salão - Alvorada

Excelente loja c/ 210 m² c/ mezanino, frente 6 m

Excelente localização.
Ler mais



ALUGUEL

R\$ 5.586/mês

Condomínio

SOLICITAR

Preço c/ condomínio

R\$ 5.586

IPTU

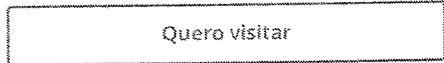
R\$ 1.900

ANUNCIANTE

TODDUS IMÓVEIS



Contato por WhatsApp



Quero mais informações

VER TELEFONE

Mais 1 pessoa interessada neste imóvel nas últimas horas

Explore a vizinhança

Alvorada, Contagem - MG

Navegue pela região

Usamos cookies para personalizar conteúdos e melhorar a sua experiência. Ao navegar neste site, você concorda com a nossa [Política de Cookies](#).

Entendi



Fale agora com o anunciante

VER TELEFONE

Nome

Olá, tenho interesse neste imóvel: Ponto comercial/Loja/Box, 210m², Alvorada, Contagem - MG, Aluguel, R\$ 5586/Mês. Aguardo o contato. Obrigado.

E-mail

Telefone

Gostaria de receber o contato de anunciantes com imóveis similares

Enviar, aceitar os Termos de uso e Política de privacidade, ter mais de 18 anos e permitir o compartilhamento dos seus dados de contato com outros anunciantes parceiros para ofertas similares

PUBLICIDADE

ENVIAR

Encontre outros imóveis similares

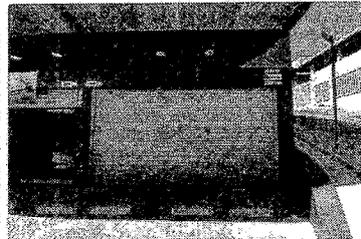


R\$ 5.586

210 m² -- Quarto -- Banheiro 2 Vagas

Ponto comercial/Loja/Box para Aluguel...
Avenida José Luiz da Cunha - Alvorada,...

VER TODOS OS DETALHES



R\$ 3.500

144 m² -- Quarto -- Banheiro 2 Vagas

Ponto comercial/Loja/Box para Aluguel...
Europa, Contagem - MG

VER TODOS OS DETALHES

PUBLICIDADE



R\$ 6.200

310 m² -- Quarto -- Banheiro 1 Vaga

Ponto comercial/Loja/Box para Aluguel...
Água Branca, Contagem - MG

VER TODOS OS DETALHES

Usamos cookies para personalizar conteúdos e melhorar a sua experiência. Ao navegar neste site, você concorda com a nossa [Política de Cookies](#)

26/04/23, 16:56

Ponto Comercial 210 m² em Alvorada em Contagem, por R\$ 5.586/Mês - Viva Real

Imóveis para alugar em Contagem

Apartamentos para alugar em Contagem

Casas para alugar em Contagem



IMPORTANTE: As informações exibidas nesta página fazem parte de um anúncio publicitário: *TOD1513 - Ponto Comercial para Alugar, 210 m² por R\$ 5.586/Mês - Alvorada, Contagem - MG*. O portal Viva Real não garante a precisão ou veracidade do anúncio ou de qualquer informação associada a ele. O portal Viva Real não possui controle sobre o conteúdo, que é de responsabilidade de TODDUS IMÓVEIS. Todas as informações são fornecidas e mantidas por TODDUS IMÓVEIS - CRECI 04349-J-MG. Por favor, entre diretamente em contato com TODDUS IMÓVEIS para obter informações mais detalhadas.

Reportar problemas no anúncio [Ler mais](#)

[Contatar Imóvel](#)

[Comprar](#)

[Alugar](#)

[Imóveis Novos](#)

[Descobrir](#)

[Dúvidas sobre como usar o Viva Real](#)

[Mapa do site](#)

[Institucional](#)

[Sobre nós](#)

[Quer trabalhar conosco?](#)

[Atendimento](#)

[Blog](#)

[Viva Corretor](#)

[Simulador de Financiamento de Imóveis](#)

[Anunciar](#)

[Anunciar imóveis](#)

[Dúvidas frequentes dos Anunciantes](#)

[Suport](#)

[Aparcagem](#)

[Uma empresa](#)

Copyright © 2023 Dlx Brasil. Todos os direitos reservados.
R. Bela Cintra, 159 - Consórcio São Paulo - SP, 01033-010

[TERMOS DE USO](#)

[POLÍTICA DE PRIVACIDADE](#)

[POLÍTICA DE COOKIES](#)

[PORTAL DE PRIVACIDADE](#)

Usamos cookies para personalizar conteúdos e melhorar a sua experiência. Ao navegar neste site, você concorda com a nossa [Política de Cookies](#).

aluguel

R\$ 5.586



Comercial · 210m² · 2 Vagas

Imovelweb

Comerciais

Alugar

Minas Gerais

Contagem

Alvorada

Comercial

2980243074

 Publicado há 23 dias

Comercial para Aluguel - em Alvorada

Avenida José Luiz Da Cunha, Alvorada, Contagem  Ver no mapa

210 m² Total

210 m² Útil

2 Vagas

Excelente loja c@ 210 m² c@ mezanino, frente 6 mExcelente localização. Código deste imóvel: 1513.

Você quer fazer uma pergunta à imobiliária?

Escreva aqui

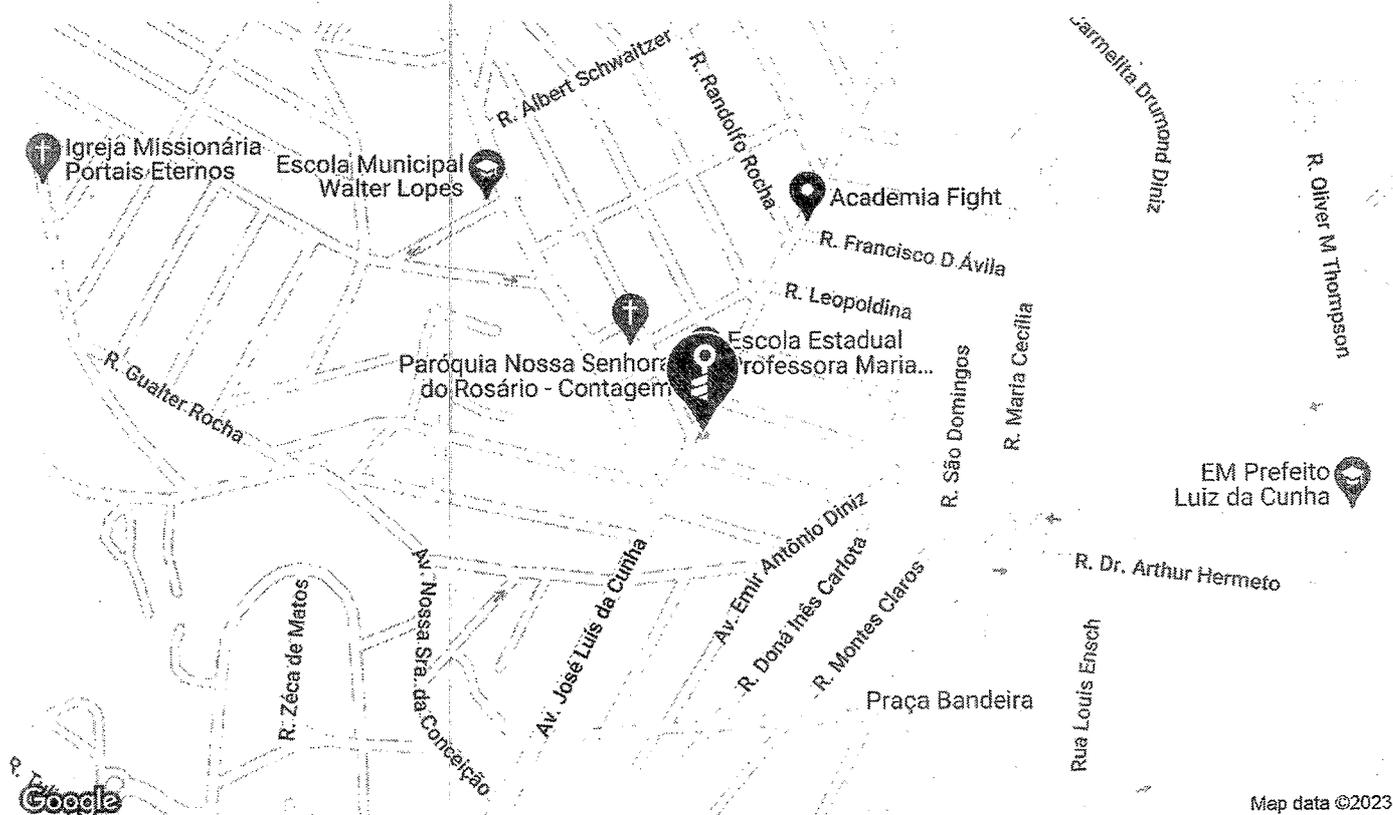
Perguntar

Conheça a vizinhança do imóvel

Restaurantes

Serviços

Escolas



⚠️ Você quer reportar algum problema com este anúncio? Selecione um motivo:

O imóvel está alugado ou vendido

É uma tentativa de golpe

Outro motivo

Minha nota

Escreva uma nota pessoal sobre este imóvel. Só você terá acesso.

Mais Imovelweb



Anunciantes



Países



Siga-nos



Apps

© Copyright 2023 imovelweb.com.br

[Termos e condições de uso](#) - [Termos e Condições Gerais de Contratação](#) - [Política de privacidade](#)

Conheça todas as empresas da

Contagem, 31 de Outubro de 2024.

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP, através de seu presidente Paulo Roberto da Silva vem informar que; O Locador Antônio Silson de Souza emitiu o Recibo de Locatário conforme informações do Contrato. Abaixo, parágrafo da obrigatoriedade referente ao pagamento.

DO VALOR DO ALUGUEL, REAJUSTE E DAS DESPESAS
Clausula 6ª. Como aluguel mensal, o LOCATÁRIO se obrigará a pagar o valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), devendo fazê-lo até o dia 15 de cada mês, sendo o primeiro aluguel a vencer no dia da assinatura do presente contrato.

Em anexo, Contrato completo.
Termo de Fomento 024/2023.

Sem mais para o momento.

ASSOCIACAO DOS
MORADORES DO
BAIRRO NOVO
PROGRESSO:1668466
4000157

Assinado digitalmente por ASSOCIACAO DOS MORADORES
DO BAIRRO NOVO PROGRESSO:16684664000157
ND: C=BR, S=MG, L=CONTAGEM, O=ICP-Brasil, OU=
Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CNPJ A1, OU=AR 70CERTIFICADOS DIGITAIS, OU=
Videoconferencia, OU=40013731000196, CN=ASSOCIACAO
DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO
PROGRESSO:16684664000157
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.10.31 13:19:20-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 13.0.0

Paulo Roberto da Silva

Presidente

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP



FUNDADA EM 15/07/1973 - CNPJ: 16.684.664/0001-57

Contagem, 24 de Fevereiro de 2025.

JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP, através de seu presidente Paulo Roberto da Silva vem justificar que: o pagamento do prestador ANTONIO SILSON DE SOUSA foi feito através de cheque, debitado no dia 12/07/2023 conforme consta no extrato mensal do mês de julho. A parceria do termo 024/2023 deu início no dia 12/05/2023 conforme consta no plano de trabalho. Portanto o contrato assinado no dia 15/05/2023 está de acordo com a vigência da parceria.

Sem mais para o momento.

Paulo Roberto da Silva
Presidente da OSC
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP

Comp. Banco Agência Cl. Conta C2 Série Cheque n° C3 RS
018 104 2940 1 03003782-7 0 AAA 900023 2 # 375173#

Pague por este cheque a quantia de três mil, setecentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos acima
ou à sua ordem

Antônio Sílson de Souza
Contagem 07 de julho de 20 23
Antônio Sílson de Souza

CAIXA

JOAQUIM DE OLIVEIRA
AV. JOAO C DE OLIVEIRA 3397
CONTAGEM-MG
CONFECCAO 06/23

AMONP II
CNPJ 16.064.664/0001-57

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 04/2023

018 104 2940 03003782-7 0 AAA 900023 2